



RESOLUÇÃO Nº 06/2023/ITJ/IFSC

Itajaí, 13 de fevereiro de 2023.

HOMOLOGA, *ad referendum*, a Coordenador(a) Pedagógico(a), Coordenador(a) de Extensão e Coordenador(a) do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do Campus Itajaí do IFSC

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a Resolução Nº 03/2023/ITJ/IFSC de 01 de fevereiro de 2023 e suas retificações (Res. Nº 04 e 05) que aprovou o Edital Simplificado para escolha do Coordenador(a) Pedagógico(a) (FG 1), Coordenador(a) de Extensão(FG 2) e Coordenador(a) do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros (FCC) do Campus Itajaí do IFSC

Considerando o resultado da manifestação de interesse através do email enviado pela Direção Geral em 01/02/2023 com prazo até 10/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum*, a servidora MICHELE SILVA VALADÃO, como Coordenadora Pedagógica do Campus Itajaí do IFSC.

Art. 2º HOMOLOGAR, *ad referendum*, a servidora FERNANDA ISABEL MARQUES ARGOD, como Coordenadora de Extensão do Campus Itajaí do IFSC.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS



RESOLUÇÃO Nº 07/2023/ITJ/IFSC

Itajaí, 13 de fevereiro de 2023.

HOMOLOGA, *ad referendum*, a Coordenador(a)
do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do
Campus Itajaí do IFSC

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a Resolução Nº 03/2023/ITJ/IFSC de 01 de fevereiro de 2023 e suas retificações (Res. Nº 04 e 05) que aprovou o Edital Simplificado para escolha do Coordenador(a) Pedagógico(a) (FG 1), Coordenador(a) de Extensão(FG 2) e Coordenador(a) do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros (FCC) do Campus Itajaí do IFSC

Considerando o resultado da manifestação de interesse através do email enviado pela Direção Geral em 01/02/2023 com prazo até 10/02/2023;

Considerando o Art. 48 do Regimento Interno do Câmpus Itajaí;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum*, a manutenção da servidora RENATA COSTELLA ACAUAN, como Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do Câmpus Itajaí do IFSC em virtude da ausência de candidatos inscritos.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS